

LEI N° 317/2009

de 02 de fevereiro de 2009

EMENTA: Altera dispositivos da Lei n° 169/2001, que instituiu a Estrutura Administrativa Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criados e/ou transformados os cargos de Provimento em Comissão e as Funções de Confiança, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tudo de conformidade com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2° O art. 24 da Lei Municipal n° 169/2001 passa a ter a seguinte estruturação:

I - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO DIRETO

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1. Chefia de Gabinete
 - 1.1.1 Departamento de Imprensa
 - 1.1.2 Departamento de Comunicação
 - 1.1.3 Assistente de Gabinete
 - 1.1.4 Divisão de Cerimonial
 - 1.1.5 Secretaria Executiva
- 1.2. Comissão Permanente de Licitação
- 1.3. Comissão Municipal de Defesa Civil

2. GABINETE DO VICE-PREFEITO

- 2.1. Assistente de Gabinete
- 2.2. Departamento de Defesa da Cidadania
 - 2.2.1. Secretaria Executiva

3. OUVIDORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- 3.1. Procuradoria Jurídica

- 3.2. Procuradoria Jurídica Adjunta
- 3.3. Ouvidoria Geral do Município
- 3.4. Departamento de Assistência à Ouvidoria e Procuradoria
- 3.5. Secretaria Executiva

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- 4.1. Departamento de Coordenação Política e Articulação Comunitária
- 4.2. Secretaria Executiva

II - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 5.1. Tesouraria Geral
- 5.2. Departamento Geral de Recursos Humanos
 - 5.2.1. Unidade de Recursos Humanos
 - 5.2.2. Divisão de Processamento de Dados
 - 5.2.3. Unidade de Serviços Carcerários e Segurança
- 5.3. Comissão de Controle Interno
- 5.4. Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 5.5. Departamento Central de Material e Patrimônio
 - 5.5.1. Divisão de Compras
 - 5.5.2. Divisão de Protocolo
 - 5.5.3. Divisão de Controle de Almojarifado e Bens Patrimoniais
- 5.6. Departamento de Arrecadação e Finanças
 - 5.6.1. Divisão de Tributação e Arrecadação
 - 5.6.2. Divisão de Fiscalização e Contabilidade

III. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 6.2. Departamento Administrativo Financeiro
- 6.3. Departamento dos Indicadores Educacionais
- 6.4. Departamento Bibliotecário Público Municipal
- 6.5. Departamento de Apoio a Programas e Projetos
- 6.6. Departamento Administrativo e Contábil
- 6.7. Divisão de Controle Interno de Almojarifado
- 6.8. Divisão de Programação e Acompanhamento Pedagógico

6.9. Secretaria Executiva

7. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 7.1. Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 7.2. Assessoria Técnica de Assistência Social
- 7.3. Departamento de Apoio Comunitário
- 7.4. Departamento de Qualificação Profissional
- 7.5. Divisão de Programas Sociais e Apoio a Entidades Não Governamentais
- 7.6. Divisão de Apoio ao Serviço Militar
- 7.7. Divisão de Apoio a Mão de Obra e Assistência Devida
- 7.8. Secretaria Executiva

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 8.1. Departamento de Coordenação e Execução
- 8.2. Departamento de Transportes
- 8.3. Assessoria de Planejamento e Avaliação
- 8.4. Departamento de Obras e Fiscalização
- 8.5. Departamento de Limpeza Pública
- 8.6. Divisão de Controle e Manutenção

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

- 9.1. Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 9.2. Departamento de Ações Comunitárias
- 9.3. Departamento de Apoio a Agropecuária
 - 9.3.1. Unidade de Apoio aos Assentados
 - 9.3.2. Unidade de Cadastro, Controles e Projetos
 - 9.3.3. Unidade de Apoio a Agricultura
 - 9.3.4. Unidade de Apoio a Pecuária
 - 9.3.5. Unidade de Apoio a Apicultura
 - 9.3.6. Unidade de Beneficiamento de Leite

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 10.1. Departamento Administrativo do Hospital
 - 10.1.1. Departamento de Administração
- 10.2. Departamento Clínico do Hospital
- 10.3. Coordenadoria Geral do PACS (Programa de Agente Comunitário de Saúde)

- 10.4. Coordenadoria Geral do PSF (Programa Saúde da Família)
- 10.5. Coordenadoria Geral de Controle e Sistema de Informações
 - 10.5.1. Departamento de Avaliação e Informatização do Sistema Unificado de Saúde
- 10.6. Coordenador Geral do Programa da Saúde Bucal
- 10.7. Coordenador Administrativo das Unidades Principal e Secundárias de Saúde
- 10.8. Coordenadoria de Projetos, Programas e Convênios
- 10.9. Assessoria de Planejamento, Execução e Avaliação
 - 10.9.1. Departamento de Avaliação
- 10.10. Coordenadoria de Endemias
- 10.11. Unidade de Serviço de Enfermagem
- 10.12. Centro de Saúde
- 10.13. Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental
- 10.14. Unidade de Serviços Gerais
- 10.15. Unidade de Farmácia

11. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

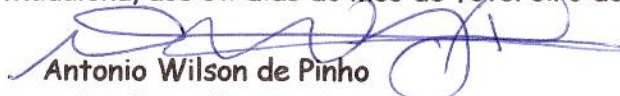
- 11.1. Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 11.2. Departamento de Cultura
 - 11.2.1. Divisão de Eventos e Programação Artística
- 11.3. Departamento de Esportes
 - 11.3.1. Divisão de Desporto Comunitário
 - 11.3.2. Divisão de Desporto Escolar
- 11.4. Departamento de Turismo

Art. 3º. As funções de confiança, a serem exercidas exclusivamente por servidores efetivos, de acordo com a natureza e atividades de cada cargo, estão definidas no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Os departamentos serão comandados por diretor ou chefe, conforme a complexidade de cada um, sendo os mais complexos comandados por um diretor e os mais simples comandados por um chefe.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2009.



Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA E SIMBOLOGIA DOS CARGOS

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO VENCIMENTOS EM R\$	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO EM R\$
TESOUREIRO GERAL	DESPADRONIZADO	0,00	3.500,00
CHEFE DE GABINETE	DESPADRONIZADO	0,00	3.000,00
PROCURADOR	DESPADRONIZADO	399,00	2.600,00
PROCURADOR ADJUNTO	DESPADRONIZADO	319,20	1.800,00
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DESPADRONIZADO	399,00	1.000,00
OUVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO	DESPADRONIZADO	400,00	1.000,00
ASSESSOR JURIDICO	DNS-1	319,20	1.800,00
ASSESSOR	DNS-1	500,00	1.500,00
COORDENADOR GERAL	DNS-1	300,00	1.200,00
COORDENADOR	DAS-1	246,60	1.098,90
ASSISTENTE DE GABINETE	DESPAD.	171,00	825,30
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	500,00	1.500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-3	200,00	770,28
ENCARREGADO DE UNIDADE DE FARMÁCIA	DAS-4	200,00	770,28
CHEFE DE NÚCLEO	DAS-5	200,00	770,28
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-6	122,85	580,56
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7	200,00	577,71
CHEFE DE UNIDADE	DAS-8	200,00	459,60

ANEXO I

I - GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
CHEFE DE GABINETE	01	-	3.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	500,00	1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	01	399,00	1.000,00
ASSISTENTE DE GABINETE	01	171,00	825,30
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01	200,00	770,28
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	02	159,60	770,28
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)	01	122,85	580,56
CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL	01	200,00	577,71
COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	01	150,00	500,00



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO I

II - GABINETE DO VICE-PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
ASSISTENTE DE GABINETE	01	171,00	825,30
CHEFE DE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E CIDADANIA	01	200,00	770,28
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO (A)	02	122,85	580,56

ANEXO I

III - OUVIDORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
PROCURADOR (A) JURÍDICO ADJUNTO	02	319,20	1.800,00
OUVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO	01	400,00	1.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À PROCURADORIA	01	1.000,00	1.000,00
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)	01	122,70	580,56

ANEXO I

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
TESOUREIRO (A) GERAL	01	-	3.500,00
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	1.000,00	1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	01	1.000,00	1.000,00
MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	02	400,00	800,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	200,00	770,28
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	01	200,00	770,28
CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	01	200,00	770,28
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS CARCERÁRIO E SEGURANÇA	02	200,00	577,71

ANEXO II

V - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL	01	1.000,00	1.000,00
COORDENADOR GERAL DO PACS (PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	01	500,00	800,00
COORDENADOR GERAL DO PSF (PRAGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	01	500,00	800,00
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE, SISTEMA E INFORMAÇÕES	01	500,00	800,00
COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL	01	500,00	800,00
COORDENADOR DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS	01	246,60	800,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS DE SAÚDE	01	246,60	800,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO	01	400,00	800,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	200,00	770,28
CHEFE DO SERVIÇO DE ENFEMAGEM	01	200,00	770,28
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	01	200,00	770,28
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	03	200,00	770,28
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	01	200,00	770,28
CHEFE DE AVALIAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE	01	200,00	770,28
CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS	01	200,00	459,60

ANEXO I

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	01	1.000,00	1.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	01	1.000,00	1.000,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	01	400,00	800,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	01	200,00	770,28
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO	01	200,00	577,71



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO II

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	01	400,00	800,00
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	400,00	800,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	01	200,00	770,28
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS E APOIO A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO SERVIÇO MILITAR	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A MÃO DE OBRA E ASSISTÊNCIA DEVIDA	01	200,00	577,71
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)	01	122,85	580,56



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO I

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO BIBLIOTECÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL	01	200,00	770,28
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS	02	200,00	770,28
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	01	200,00	577,71
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DE ALMOXARIFADO	01	200,00	577,71
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)	01	122,85	580,56

ANEXO I

**VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA
AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	01	400,00	800,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A AGROPECUÁRIA	01	200,00	770,28
MEMBROS DO DEPARTAMENTO DE APOIO A AGROPECUÁRIA	03	200,00	459,60
CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS ASSENTADOS	01	200,00	459,60
CHEFE DA UNIDADE DE CADASTRO CONTROLE E PROJETOS	02	200,00	459,60
CHEFE DA UNIDADE APOIO A AGRICULTURA	01	200,00	459,60
CHEFE DE UNIDADE DE APOIO A PECUÁRIA	01	200,00	459,60
CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A APICULTURA	01	200,00	459,60
CHEFE DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	01	200,00	459,60

ANEXO I

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	01	400,00	800,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	01	200,00	770,28
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	200,00	770,28
CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA	01	200,00	577,71
CHEFE DE DIVISÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	02	200,00	577,71
CHEFE DE DIVISÃO DO DESPORTO ESCOLAR	01	200,00	577,71



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO II

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO REPRESENTAÇÃO (R\$)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	01	1.000,00	1.000,00
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)	02	122,85	580,56

ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR R\$
MÉDICO (A)	01	DIRETORIA CLÍNICA	1.500,00
OPERADOR DE COMPUTADOR	01	COORDENADORIA DE CONTROLE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES	465,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA SETORIAL	415,00
ADVOGADO	01	PROCURADORIA JURÍDICA	2.600,00
ELETRICISTA BOMBEIRO HIDRÁULICO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	ASSESSORIA DE CONTROLE SETORIAL	415,00
FISCAL DE TRIBUTOS	01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	680,00
MOTORISTA	01	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	500,00
PRIVATIVO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE	01	COORDENADORIA DE ENDEMIAS	800,00